



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO nº 023/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado o plantio de mudas de arvores em volta dos campos society de Cabeceira Grande e de Palmital de Minas.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 23/01/2017
Fabio C. Machado
PRESIDENTE

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande-MG, 19 de janeiro de 2017.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>189</u> SOB O Nº <u>6530</u>
ÀS <u>14:32</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>19/01/2017</u>
<u>João</u>

Assim as pessoas que comparecem para assistir os jogos teriam sobra para se proteger do sol quente e com esta iniciativa estaremos ainda colaborando para com o meio ambiente.



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 30 / janeiro / 2017

(Assinatura)
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 009/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 31 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 30 de janeiro de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio - Ass. Fe.
Sub. nº 309.059 em 01/02/17

Assinatura do Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabin n.º 40 /2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
RECEBIDO E PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
ALHAS 62	SOB O Nº 1884
13:42 HORAS,	
CAB. GRANDE-MG, 02/02/2017	
J. P. P. P.	

Cabeceira Grande, 30 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR FÁBIO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º /2017)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem Adotadas
001	11 e 12/2017	Carlim Pau Terra	As indicações em questão foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.
002	13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22/2017	diversos	As indicações em questão foram anotadas em nossa Lista de Prioridades e merecerão atenção especial desta Administração.
003	18/2017	Fábio Coelho	O atual Governo viabilizou com o Deputado Federal Tenente Lúcio a apresentação de emenda para aquisição de materiais esportivos para realização de exercícios físicas (Academia ao Ar Livre), no Distrito de Palmital de Minas. A emenda já foi cadastrada no Siconv, conforme anexo, e aguarda os trâmites burocráticos. Valor do Contrato de Repasse é de R\$ 130.000,00
004	20/2017	Joaquim Salviano de	A indicação em questão foi encaminhada à Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.



fechar X

Loading Image...



DE OLIVEIRA E SILVA

8

SICONV6.3669 [Sair do Sistema](#)
[Página Principal](#)[Cadastramento](#)[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[Banco de Projetos](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Convênio 824496/2015

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Dados](#)[Execução Concedente](#)[Programas](#)[Execução Conveniente](#)[Participantes](#)[Declarações](#)

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2016NS000010
Situação de Contratação Atual	Cláusula Suspensiva	Detalhar Cláusula Suspensiva			
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Número do Convênio	824496/2015	Número da Proposta	047913/2015		
Número interno do Órgão	47913/2015				
Número do Processo	0479132015				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
CR 1027768-51- 2015 P M CABECEIRA GRANDE.pdf	16/02/2016	Baixar
Proponente	CNPJ 01.603.707/0001-55 - MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE	Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE



Os padrões de morbimortalidade sofreram modificações acentuadas nas últimas Décadas. Uma predominância de doenças infecciosas foi substituída por um aumento Proporcional das enfermidades crônicas. Em contrapartida, a proporção de mortes causadas por doenças crônicas tem crescido substancialmente. Este novo quadro da saúde gerou modificações na produção de conhecimento científico na área de saúde coletiva. Hoje, é particularmente relevante conhecer os fatores de risco e proteção para enfermidades crônicas. A baixa adesão aos programas de atividade física é considerada um dos principais fatores que determinam a ocorrência de doenças crônicas. Praticantes de atividade física apresentam menor risco de desenvolver doenças coronarianas, diabetes, hipertensão arterial, alguns tipos de câncer, osteoporose, depressão, entre outras enfermidades. Além de sua função preventiva, a atividade física é recomendada no tratamento de algumas dessas doenças apesar das evidências acumuladas sobre os benefícios da atividade física para a Saúde, os níveis de prática de atividades físicas no município de Cabeceira Grande são muito baixos. A baixa condição social o auto e o alto nível de sedentarismo, por ser um município ainda em construção das praticas de (PSF)Programa de Saúde da Família, acarretam sérios problemas de doenças crônicas. Ainda contamos com um relevante problema de distanciamento da capital mineira, e a população praticamente igual em todos os problemas na sede e no distrito. A procura dos jovens para as praticas de atividades físicas são também fatores de fortalecimento da atenção primaria que nos levam a pleitear a construção dos polos da academia da saúde.

Justificativa

Objeto do Convênio

Aquisição de equipamentos esportivos, para realização de exercícios físicos ao Ar Livre, neste Município.

Capacidade Técnica e Gerencial

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL Para os devidos fins administrativos e efeitos legais declaro junto Ministério do Esporte, que a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, dispõe de pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto de aquisição de equipamentos esportivos, para realização de exercícios físicos ao Ar Livre, neste município, para formalização e celebração de Convenio junto ao Ministério do Esporte. Esclareço ainda, que a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande representada neste ato pelo seu Prefeito, assume inteira responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas. Cabeceira Grande, 17 de Novembro de 2015.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Técnica.pdf	17/11/2015	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0942-3	Conta	0066472991
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	31/05/2016 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta 17/11/2015





Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Cód.	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	Mult. Exericiador	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 4.428,00	R\$ 8.852,00	Aprovado
BEM	Esqui Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	Aprovado
BEM	Pressão de Pemas Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.568,80	R\$ 3.137,60	Aprovado
BEM	Puxador com personal cotijado	44905200	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	Aprovado
BEM	Simulador de Escada Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 3.370,00	R\$ 6.740,00	Aprovado
BEM	Abdominal Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.596,00	R\$ 5.192,00	Aprovado
BEM	Jogo de Barras	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.538,30	R\$ 4.976,60	Aprovado
BEM	Rotação Dupla Diagonal com Rotação Vertical	44905200	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00	Aprovado
BEM	Alongador com 3 Alures	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00	Aprovado
BEM	Surf Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 1.756,00	R\$ 1.756,00	Aprovado
BEM	Simulador de Cevilhada Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	Aprovado
BEM	Simulador de Caminhada Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	Aprovado
BEM	Simulador de Caminhada Triplo	44905200	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	Aprovado
BEM	Rotação Vertical Triplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.558,00	R\$ 3.116,00	Aprovado
BEM	Rotação Dupla Diagonal Triplo	44905200	Recursos do convênio	UN	3.0	R\$ 1.930,00	R\$ 5.790,00	Aprovado
BEM	Puxador Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	Aprovado
BEM	Esquador	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00	Aprovado
BEM	Adução/Abdução de Pemas Duplo	44905200	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Aprovado
BEM	Barras Fixas	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	Aprovado
BEM	Faixa de Bracos Manheira	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00	Aprovado
BEM	Volador Personal com Dorsal	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	Aprovado
BEM	Twister Triplo	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	Aprovado
BEM	Mini Multirresor	44905200	Recursos do convênio	UN	3.0	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00	Aprovado
BEM	Placa Orientaliva	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00	Aprovado
BEM	Luva Telesa Dupla	44905200	Recursos do convênio	UN	8.0	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00	Aprovado
BEM	Bicicleta Dupla	44905200	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 1.845,00	R\$ 3.690,00	Aprovado



Número	Número Minuta	Valor do Empenho	Descrição do Tipo Nova Empenho	Código do Tipo	Situação	Data de Emissão
2013NE00614	201500000604	R\$ 130.000,00	Empenho Original	01	ENVIADO	14/12/2013

Memorando n.º 4/Conjur

Cabeceira Grande, 30 de janeiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia das Indicações ns.º 11 e 12/2017, ambas de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, para análise e possível atendimento.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo sejam examinadas as mencionadas indicações, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
VALERIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Interino
Cabeceira Grande (MG)

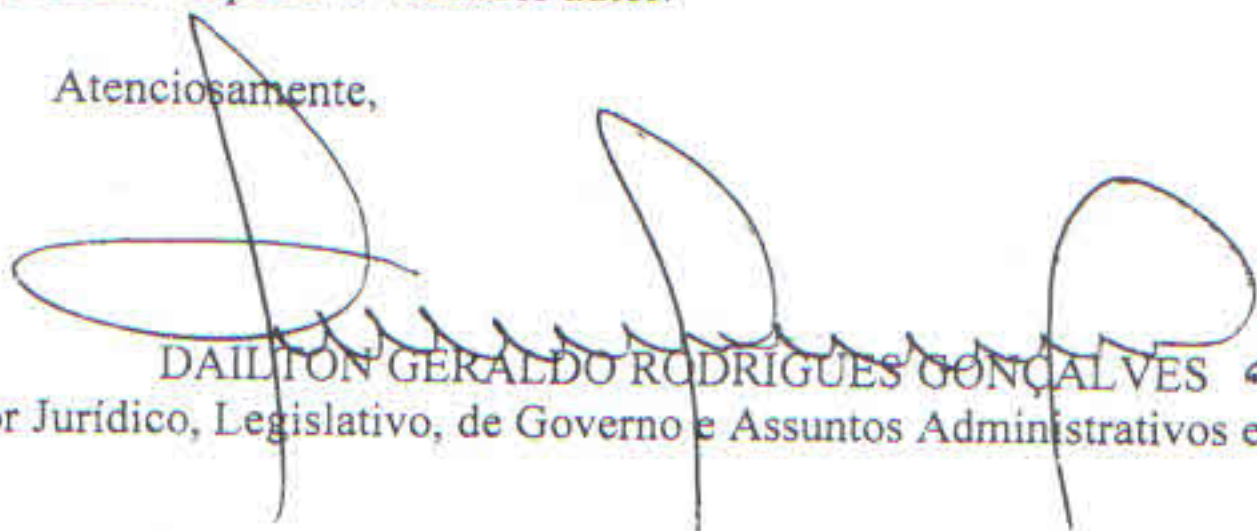
Memorando n.º 5/Conjur

Cabeceira Grande, 30 de janeiro de 2017.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Indicação n.º 20/2017, de iniciativa do ilustre Vereador Joaquim de Salviano, para análise e possível atendimento.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
TIAGO RIBEIRO ALBINO
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)